



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 091 - Ano 2

13 junho, 2013 11:45

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 101/2013

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na lei federal nº 4.320/64, e na lei municipal nº 026/2013, de 11/06/2013:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 278.947,17 (duzentos e setenta e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos), que ficará com as seguintes classificações:

02. - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.3000.1.007 - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para a Administração	
4.4.90.52.00/03501 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.303,13
4.4.90.52.00/01501 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
04.122.3000.2.005 - Gestão Administrativa e Financeira	
3.3.90.39.00/03504 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 6.465,90
3.3.90.39.00/03510 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 4.123,09
3.3.90.39.00/03511 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 3.102,86
02.05 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
15.452.5001.2.011 - Gestão de Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00/03713 - Material de Consumo	R\$ 2.981,27
3.3.90.39.00/03512 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 27.991,43
02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.8000.2.014 - Gestão do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00/03107 - Material de Consumo	R\$ 3.232,32
12.361.8000.2.016 - Gestão do FUNDEB - Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00/03101 - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.074,82
3.1.90.11.00/03102 - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10,74
12.361.8000.1.031 - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00/03105 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.038,54
4.4.90.52.00/01105 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 200,00
12.365.8000.2.015 - Gestão da Educação Infantil	
4.4.20.93.00/03127 - Indenizações e Restituições	R\$ 22.877,12

AV. NEY EUYRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.pibema.pr.gov.br



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.6000.2.029 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00/03371 - Material de Consumo	R\$ 3.957,55
3.3.90.39.00/03495 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 6.079,79
3.3.90.30.00/03497 - Material de Consumo	R\$ 7.089,35

10.301.6000.2.032 - Gestão do Programa Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11.00/03495 - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 22.535,01
3.3.90.30.00/03495 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00

10.302.6000.2.034 - Gestão do Hospital Municipal	
3.3.90.30.00/03496 - Material de Consumo	R\$ 67,65
3.3.90.30.00/01496 - Material de Consumo	R\$ 50,00

10.301.6000.1.044 - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o F.M.S.	
4.4.90.52.00/03497 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00/03498 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.048,16

02. - PODER EXECUTIVO

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.7000.1.077 - Aquisição de Veículo para o FMAS	
4.4.90.52.00/03724 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.962,93

08.244.7000.2.042 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00/03718 - Material de Consumo	R\$ 5.619,74
3.3.90.30.00/03737 - Material de Consumo	R\$ 22.126,61
3.3.90.33.00/03737 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00/03737 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00/03738 - Material de Consumo	R\$ 4.569,84
3.3.90.33.00/03738 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 3.600,00
3.3.90.39.00/03738 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 3.500,00
3.3.90.36.00/03756 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00/03756 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.959,84

08.244.7000.2.043 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial	
3.3.90.30.00/03720 - Material de Consumo	R\$ 17.479,48
3.3.90.33.00/03720 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00/03720 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 4.500,00

T o t a l R\$ 278.947,17

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), que ficará com as seguintes classificações:

02. - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.3000.2.005 - Gestão Administrativa e Financeira	
3.3.90.39.00/030 (030) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 200.000,00

AV. NEY EUYRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.pibema.pr.gov.br



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

28.841.3002.0.001 – Gestão da Dívida Pública Municipal
3.2.90.21.00/000 (037) – Juros sobre a Dívida por Contrato R\$ 10.000,00
4.6.90.71.00/000 (038) – Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 65.000,00

02.05 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
26.782.5000.2.010 – Gestão da Viação
3.3.90.30.00/000 (083) – Material de Consumo R\$ 100.000,00

02.08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.8000.2.014 – Gestão do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00/103 (117) R\$ 20.000,00

12.365.8000.2.015 – Gestão da Educação Infantil
3.3.90.30.00/103 (142) – Material de Consumo R\$ 20.000,00

02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.6000.2.029 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00/303 (194) – Material de Consumo R\$ 40.000,00

10.302.6000.2.034 – Gestão do Hospital Municipal
3.3.90.30.00/303 (230) – Material de Consumo R\$ 40.000,00

02.12 – FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.7001.6.045 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica a Criança e ao Adolescente, Jovem e sua Família
3.3.90.30.00/000 (272) – Material de Consumo R\$ 15.000,00

Total R\$ 510.000,00

Art. 3º. Para cobertura dos créditos abertos nos artigos anteriores, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Incisos: I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II – os provenientes de excesso de arrecadação; e III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso I – Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor R\$
101	Fundeb 60%	1.074,82
102	Fundeb 40%	10,74
105	Alienação de Ativos da Educação	2.038,54
107	Salário Educação	3.232,32
127	Convênio – Construção Escola Educação Infantil	22.877,12
371	Atenção Primária em Saúde Estadual	3.957,55
495	Atenção Básica	38.614,80
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	67,65
497	Vigilância em Saúde	17.089,35

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

498	Assistência Farmacéutica	9.048,16
501	Receitas de Alienações de Ativos	9.303,13
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	6.465,90
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.123,09
511	Taxas - Prestação de Serviços	3.102,86
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	27.991,43
713	Multas de Trânsito - Convênio 10/2004	2.981,27
718	FNAS/PPF	5.619,74
720	FNAS/PTMC	24.979,48
724	FNAS/IGDBF	40.962,93
737	FNAS/PRO-JOVEM	35.126,61
738	FNAS/PBVII	11.069,84
756	FNAS/IGD/SUAS	7.959,84
Total do Superávit Financeiro		277.697,17

Inciso II – Excesso de Arrecadação – Pelo Provável Excesso

Fonte	Descrição	Valor R\$
105	Alienação de Ativos da Educação	200,00
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	50,00
501	Receitas de Alienações de Ativos	1.000,00
Total do Excesso de Arrecadação		1.250,00

Inciso III – Anulação de Dotações Orçamentárias

02. – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABAST. E M.A.

20.601.4000.1.010 – Aquisição de Trator de Pneus
4.4.90.52.00/000 (043) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 132.500,00

20.601.4000.1.011 – Aquisição de Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00/000 (044) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 34.500,00

02.05 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

15.451.5001.1.023 – Ampliação da Rede de Galerias Pluviais

4.4.90.51.00/000 (055) – Obras e Instalações R\$ 110.000,00

15.451.5001.1.027 – Cobertura Asfáltica em Pedras Irregulares

4.4.90.51.00/000 (056) – Obras e Instalações R\$ 75.000,00

15.451.5001.1.028 – Pavimentação Asfáltica

4.4.90.51.00/000 (058) – Obras e Instalações R\$ 20.000,00

15.451.5001.1.029 – Pavimentação Polidétrica de Vias Urbanas

4.4.90.51.00/000 (061) – Obras e Instalações R\$ 9.600,00

15.451.5001.1.030 – Urbanizar Ruas e Avenidas

4.4.90.51.00/000 (063) – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

26.782.5000.1.022 – Caçamento Fotodérmico em Estradas Rurais
4.4.90.51.00/000 (078) – Obras e Instalações R\$ 60.000,00

02.08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
13.392.8001.2.023 – Gestão da Cultura
3.3.90.39.00/000 (168) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 28.400,00

02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.6000.1.051 – Aquisição de Clínica Odontomóvel
4.4.90.52.00/303 (189) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

Total das Anulações R\$ 510.000,00

Total R\$ 788.947,17

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 12 de junho de 2013.

ANTÔNIO BORGES RABEL
Prefeito

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 042/2013

SUMULA: NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PÚBLICOS.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 122 da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor comissão especial de avaliação de bens públicos imóveis abaixo descritos, para fins de dação em pagamento em processo judicial de desapropriação.

- Lotes: Lotes nº. 02 (matrícula 3598), 04 (matrícula 3600), 06 (matrícula 3602), 08 (matrícula 3604), 10 (matrícula 3606), 12 (matrícula 3608), 14 (matrícula 3610), 16 (matrícula 3612), 18 (matrícula 3614) e 20 (matrícula 3618), todos da Quadra nº. 09 (nove) e Lotes nº. 01, (matrícula 3617), 03 (matrícula 3619), 05 (matrícula 3621), 07 (matrícula 3623), 09 (matrícula 3625), 11 (matrícula 3627), 13 (matrícula 3629), 15 (matrícula 3631), 17 (matrícula 3633) e 19 (matrícula 3635) todos da Quadra nº. 10 (dez) com as confrontações e especificações constantes nas matrículas expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis de Catanduvas, Paraná.

Art. 2º - A Comissão será composta por 5 (cinco) membros sob a presidência do primeiro e secretário pelo segundo, sendo:

- Luiz César Dos Santos;
- Valdir Roberto Scheifer;
- Murilo Pierozan Giacomel;
- Vilmar José Muller;
- Edson Rodrigues De Meira.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação, para apresentar laudo com avaliação dos imóveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 13 de junho de 2013.

Antonio Borges Rabel
Prefeito Municipal

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 100/2013

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBEMA PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na lei federal nº 4.320/64, e na lei municipal nº 025/2013, de 11/06/2013:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.190.000,00 (um milhão cento e noventa mil reais), que ficará com as seguintes classificações:

02. - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

15.451.5001.1.075 - Recapeamento de Vias Urbanas

4.4.90.51.00/611 - Obras e Instalações..... R\$ 600.000,00

26.782.5000.1.076 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários

4.4.90.52.00/612 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 240.000,00

4.4.90.52.00/613 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 350.000,00

T o t a l..... R\$ 1.190.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, inciso: IV - o produto de operações de crédito autorizadas, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrado a seguir:

IV - Produto de Operações de Crédito Autorizadas

Fonte	Descrição	Valor R\$
611	AFPR - SFM - Recapeamento Asfáltico	600.000,00
612	AFPR - SFM - Equip. Rodoviário - Rolo Compactador	240.000,00
613	AFPR - PROMAP - Equip. Rodoviário - Pá Carregadeira	350.000,00
Total das Operações de Crédito Autorizadas		1.190.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 12 de junho de 2013.

ANTÔNIO BORGES RABEL
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Os membros da Comissão Permanente de Licitação juntamente com o Sr. Prefeito Municipal, no processo licitatório Dispensa nº 022/2013, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, por motivos de conveniência, oportunidade e interesse público decidem **revogar** a licitação modalidade Dispensa nº 022/2013.

Ibema, 13 de junho de 2013.

Antonio Borges Rabel
Prefeito

Luiz Carlos dos Santos
Presidente da Comissão

Inês Taborá de Oliveira
Secretária da Comissão

Rafael Lopes Rocha
Membro da Comissão

INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Antonio Borges Rabel
Prefeito Municipal

Valdir Roberto Scheifer
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Ricardo Zanco
Tecnólogo em Processamento de Dados

Leandro Gonçalves
Diagramação e WebDesigner

www.pibema.pr.gov.br
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro
Ibema - PR
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br